

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Arrecadação
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro
Juazeiro do Norte - CE - 63.010-480Nota: 2014000
00001384Código Verificação
1D7A60254**NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÁGIL - NFeA**

Código QR



Data e Hora de Emissão: 09/07/2014 - 08:38 hs

Período de Competência: 07/2014

Município de Prestação: Juazeiro do Norte - CE

Reg. Especial Tributação: Nenhum

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DIGIGUARDE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 06.001.216/0001-58

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 1086420

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Não

MEI: Não

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA MARIA NILDE COUTO BEM, 340 - SANTA TERESA - CEP: 63.050-540 - Juazeiro do Norte - CE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MANOEL SALVIANO SOBRINHO

CPF/CNPJ: 174.434.907-04

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA ARNOBIO BACELAR CANECA, 309 - LAGOA SECA - CEP: 63.040-270 - Juazeiro do Norte - CE

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

CNAE: 8011-1/01-01 - Fornecimento de um ou mais dentre os seguintes serviços de vigilância a propriedades

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SEGURANÇA PESSOAL E RESIDENCIAL DO CONTRATANTE MANOEL SALVIANO SOBRINHO, REALIZADO NO MÊS DE JULHO DE 2014.

**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 4.500,00**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	4.500,00	5,0000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		225,00	0,00	4.500,00	

OUTRAS INFORMAÇÕESA autenticidade desta NFeA pode ser verificada no site <https://juazeirodonorte-ce.issintel.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 080/2011 e no Decreto nº 506/2011.